



PREFEITURA DE TATUÍ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 201/2024 Tatuí, 08 de Março de 2024.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº312/2024
AUTORIA: VEREADOR FÁBIO VILLA NOVA

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Fábio Villa Nova, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº312/2024 da Câmara Municipal, informamos que os serviços de solicitados, foram inseridos em nosso cronograma, devendo ocorrer ainda no mês de março.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,


Fabiana de Cássia Saraiva Grechi
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria